



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 24.147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ADMITE servidora para exercer o emprego de
MONITOR DE CRECHE.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Expediente nº 1704/2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para abertura de novas turmas e Edital de Homologação de Concurso nº 158-01/2013;

RESOLVE:

Admitir, a partir de 10 de fevereiro de 2016, a servidora **CHALIMAR BIANCHINI** para exercer o emprego de **MONITOR DE CRECHE**, do Quadro de Pessoal Contratado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 30 horas semanais, referência salarial 3, lotação na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, tendo sido submetida a Provas de Concurso Público, no qual obteve o 149º lugar, conforme Editais de Homologação nº 158-01/2013 e de Convocação nº 019-04/2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____